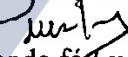


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE JUARA-MT**

LIVRO Nº 2 - AA REGISTRO GERAL

Em 05 de Outubro(10) de 2001.

IMÓVEL: FAZENDA SANTA CECÍLIA, com uma área de 500,00 hectares (Quinhentos Hectares), desmembrada do imóvel denominado Fazenda Marilândia, com a área de 2.250,00 hectares, situada neste Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, dentro das seguintes divisas e confrontações: **MP-01** – Marco localizado em comum com as terras de Antônio Avancini e Vldas Gerviechas e com terras de Henrique Baumann e seguindo com um azimute magnético de 90°00'00" percorrendo uma distância de 3.438,13 metros, confrontando com terras de Henrique Baumann, até encontrar o MP-02; **MP-02** – Marco localizado em comum com terras de Henrique Baumann e com terras remanescente e seguindo com um azimute magnético de 180°00'00" percorrendo uma distância de 1.455,03 metros, confrontando com terras remanescente, até encontrar o MP-03; **MP-03** – Marco localizado em comum com terras remanescente e seguindo divisando com as referidas terras com um azimute magnético de 270°00'00" percorrendo uma distância de 3.438,13 metros, confrontando com terras da mesma área, até encontrar o MP-04; **MP-04** – Marco localizado em comum com terras remanescente e com terras de Antônio Avancini e Vldas Gerviechas, seguindo com um azimute magnético de 360°00'00" percorrendo uma distância de 1.455,03 metros, confrontando com terras de Antônio Avancini e Vldas Gerviechas, até encontrar o MP-01; onde deu início este caminhamento. Tudo conforme Memorial Descritivo assinado por Antônio Neves de Oliveira, Agrimensor Responsável pela confecção deste memorial CREA – MT nº4.762/TD acompanhado da Guia de ART nº33M 016743, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIO: WALDIR MEDEIROS**, brasileiro, casado com Rozeli Ventura Medeiros, RG nº 225.246-PR e CPF nº 002.321.069-91, residente e domiciliado na cidade de Joinville-SC, à Rua Pernambuco-nº 376. **Transcrição Anterior Matrícula nº 4.363**, do livro 02-X, desta Serventia Registral. Custas R\$-20,04. Juara-MT., 05 de outubro de 2001. Eu  Valmiro Luiz da Silva – Oficial, que o fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé. /-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.1/4.721. Em 05 de outubro de 2001. **Título: COMPRA E VENDA.** Transmitentes: WALDIR MEDEIROS E SUA MULHER ROZELI VENTURA MEDEIROS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes do advento da Lei nº 6.515/77, ele engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº225.246-SSP/PR., ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº438.394-SSP/PR, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº002.321.069-91, residentes e domiciliados na Rua Professor João Cândido nº818, apartamento 13, na cidade de Londrina – PR; neste ato representados por seu bastante procurador: CLAUDITE DE MADUREIRA E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº647.527-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº013.998.709-63, residente e domiciliado na Rua da Aeronáutica nº525, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina – PR., nos termos da procuração mencionada na escritura, e como anuentes concordando com a referida venda, os Senhores: LUIMAR MEDEIROS E SUA MULHER ÍRIS MEDEIROS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior ao advento da Lei nº6.515/77, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº232.695-SSP/PR, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº2/R-154.922-SSP/SC, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº007.936.719-49, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro nº880, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representados por seu bastante procurador substabelecido, CLAUDITE DE MADUREIRA E SILVA, acima nomeado e qualificado, nos termos da procuração mencionada na escritura; e CLAUDITE DE MADUREIRA E SILVA, acima já qualificado, e sua mulher TEREZA DE ALMEIDA E SILVA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da lei nº6.515/77, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº3.753.425-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº869.260.559-04, residente e domiciliado à Rua da Aeronáutica nº525, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina – PR. **Adquirente: ALESSANDRO LERCO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, natural de Cambé – PR., onde nasceu aos 08 de janeiro de 1973, filho de Braz Lerco e Iracema Tiago Lerco, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.896.102-7-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº603.989.529-49, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Kimura nº353, Bloco 3, apartamento 104, Zona 2, na cidade de Maringá - PR. **Forma do Título:** Escritura Pública lavrada nas notas do Serviço Notarial e Registro Civil do Distrito de Paiquerê, Município de Londrina – PR., pelo Notário

Mário Antônio Nogueira Novaes, às fls. 097 a 098 no livro 164-N em data de 31.08.2001; **Valor:** R\$-9.000,00. **Condições:** as legais. **Impostos e Certidões:** Talão de Pagamento do Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter Vivos" (Guia de Informação nº310/01/SF/04/01 no valor de R\$-600,00 - 2% sobre R\$-30.000,00), expedida em data de 04.10.2001, pela Prefeitura Municipal de Juara - MT., a qual encontra-se arquivada nesta serventia na pasta 05 às fls.110. Apresentado a esta serventia a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MI 0087743, emitida em data de 25/09/01 pela DRF em Londrina - PR., referente ao NIRF 21424616, área total 2.250,0ha, em nome de Waldir Medeiros, válida até 25/03/2002; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 1998/1999 devidamente quitado, com o código nº901075 020117 0; mód. Rural 55,0; nº mód. Rurais 32,73; mód. Fiscal 100; nº mód. Fiscais 22,50; F.M.P. 4,0; área total 2.250,0ha., em nome de Waldir Medeiros, os quais ficam arquivados nesta serventia na pasta 03 às fls.053; Certidão Negativa do Imposto Municipal, expedida em data de 04.10.2001, pela Prefeitura Municipal de Juara - MT., a qual ficará arquivada nesta serventia na pasta 01 às fls.027; Certidão Negativa nº191/2001, expedida em data de 05.10.2001, pela Agência Fazendária de Juara - MT., a qual ficará arquivada nesta serventia na pasta 01 às fls. 028; e Certidão Negativa de Débito nº 51.010527, expedida em data de 12.09.2001, pelo IBAMA em Cuiabá - MT., a qual ficará arquivada nesta serventia na pasta 01 às fls.028. Custas R\$-233,91. Eu Valmiro Luiz da Silva Valmiro Luiz da Silva, Oficial, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé. /-x-

R. 2/4.721. Em 23 de Agosto de 2011. **PENHORA.** Tendo em vista apresentação do Ofício nº 1.061/2011, assinado pela Escrivã Titular da 3ª Vara Cível de Maringá/PR, Sra. Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, em 09/06/2011, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito daquela Vara Cível nos autos de Ação de Execução sob nº 8617/2009, que tem por exequente - **BANCO ITAU S/A**, e por executado - **ALGOSANDRO COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS LTDA E OUTROS**, procede-se o registro da penhora sobre **20 HECTARES** do imóvel descrito na presente matrícula. Protocolizado sob o nº 19.092 em 16/08/2011. **Custas:** R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos). Eu Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R. 3/4.721. Em 08 de Julho de 2014. **PENHORA.** Tendo em vista apresentação do Ofício nº 1587/2014, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, Dr. Ailton Vargas da Silva, em 21/05/2014, nos autos de Ação de Execução Título Extrajudicial, sob o nº Unificado: 0011449-34.2010.8.16.0017, com distribuição nº 3560/2010, que tem por exequente - **BANCO ITAU S/A**, e por executados - **V L DOS SANTOS CEREAIS, ALESSANDRO LERCO e VALDECIR LOPES DOS SANTOS**, procede-se o registro da penhora sobre o imóvel descrito na presente matrícula. Valor da causa R\$ 70.372,50 (setenta mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Documentos apresentados - a) Termo de Penhora; b) Ofício nº 1587/2014. **Protocolizado** sob o nº 25.594 em 04/07/2014. **Emolumentos:** R\$ 55,26 (cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Eu Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R. 4/4.721. Em 28 de outubro de 2014. **PENHORA.** Através do Mandado de Penhora, passado aos 14/10/2014, expedido por determinação do(a) MM. Juiz(a) da Justiça do Trabalho da Comarca de Juara-MT, nos autos do processo nº 0000342-02.2014.5.23.0116, que o exequente Eugenio Capelini Filho, move contra o executado Alessandro Lerco, para pagamento de dívida no valor de R\$ 57.219,15 (cinquenta e sete mil duzentos e dezenove reais e quinze centavos), foi determinada a penhora do imóvel descrito nesta matrícula. **Protocolizado** sob o nº 26.229 em 13/10/2014. **Emolumentos:** R\$ 55,26 (cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Eu Rubia Mara Oliveira Castro Girão Rubia Mara Oliveira Castro Girão - Oficiala de Registro.

Av.5/4.721. Em 13 de fevereiro de 2015. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** Tendo em vista o Mandado de Levantamento de Penhora, expedido por determinação da Exma. Juíza do Trabalho, Karina Correia Marques Rigato, da Justiça do Trabalho da Comarca de Juara-MT, em 12/2/2015, referente ao processo nº 0000342-02.2014.5.23.0116, libera-se este imóvel da penhora realizada em 28/10/2014 e constante do R.4/4.721. **Emolumentos - R\$ 10,75** (dez reais e setenta e cinco centavos). **Protocolo** nº 26.951, de 12/2/2015. Eu, Rosângela Meloto Ricardo Rosângela Meloto Ricardo,

Matrícula

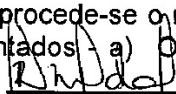
4.721

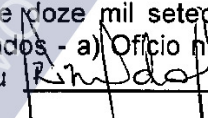
Ficha

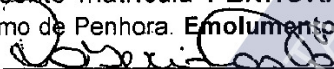
02F

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUARA - MT
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Escrevente Autorizada.

R.6/4.721. Em 27 de maio de 2015. **PENHORA.** Através do Ofício nº 541/2014, passado aos 20/5/2014, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Belchior Soares da Silva, da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, nos autos do processo nº 0031120-43.2010.8.16.0017, com o número da Ordem 1806/2010, Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde são partes: o requerente **BANCO ITAÚ S/A**, e o requerido **ALESSANDRO LERCO e OUTRO**, procede-se o registro da penhora sobre o imóvel descrito na presente matrícula. Documentos apresentados - a) Ofício nº 541/2014. **Protocolizado** sob o nº 27.442 em 30/4/2015. **Sem Emolumentos.**  Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R.7/4.721. Em 27 de maio de 2015. **PENHORA.** Tendo em vista apresentação do Ofício nº 330/2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Dr. Loril Leocádio Bueno Júnior, em 6/4/2015, nos autos de Ação de Execução Título Extrajudicial, sob o nº 0011452-86.2010.8.16.0017, que tem por exequente - **ITAUNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, e por executados - **V L DOS SANTOS CEREAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.701.190/0001-04, **ALESSANDRO LERCO**, inscrito no CPF sob o nº 803.989.529-49 e **VALDECIR LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 698.154.539-04, procede-se o registro da penhora sobre o imóvel descrito na presente matrícula. Valor da causa R\$ 112.748,74 (cento e doze mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Documentos apresentados - a) Ofício nº 330/2015. **Protocolizado** sob o nº 27.458 em 5/5/2015. **Sem Emolumentos.** Eu  Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R.8/4.721. Em 02 de dezembro de 2019. **PENHORA.** Pelo Malote Digital: Código de Rastreabilidade: 40420196456958, datado de 14/11/2019, 16:23:59, expedido pela Secretaria da 5ª Vara Federal de Maringá-SJPR, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Execução Fiscal nº 5005840-74.2012.4.04.7003/PR, Ofício nº 700006625171, valor do débito: R\$ 2.762.999,25, tendo como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executados: **ALESSANDRO LERCO** e **ALGOSANDRO COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA**, fica o imóvel descrito na presente matrícula **PENHORADO**. Documentos - Malote digital; Cópia do Despacho/Decisão; Cópia do Termo de Penhora. **Emolumentos:** ATO GRATUITO (Justiça Gratuita). **Protocolo** nº 37.997, de 19/11/2019. Eu,  Roberio Oliveira Castro, Escrevente Substituto.

R.9/4.721. Em 28 de janeiro de 2022. **PENHORA.** Tendo em vista apresentação do Termo de Penhora, datado de 28/02/2019, e do do Ofício nº 59/2022, datado de 27/01/2022, ambos assinados pelo Escrivão, Sr. Sérgio Roberto Cabral Krauss, da 6ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, nos autos de Ação de Execução Título Extrajudicial, processo nº 0016144-31.2010.8.16.0017, Cédula de Crédito Bancário, com valor da causa de R\$ 115.057,06 (cento e quinze mil e cinquenta e sete reais e seis centavos), e que tem por exequente: **ITAUNIBANCO S.A.**, (CNPJ: 60.701.190/0001-04), Praça Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itúsa, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, e por executados: **ALESSANDRO LERCO**, (CPF: 803.989.529-49), Rua Maringá, 1034, Apto.: 701, Maringá/PR; **V. L. DOS SANTOS CEREAIS**, (CNPJ: 06.372.457/0001-03), Rua Pioneiro José Alves, nº 538, Jd. Pinheiros II, Maringá/PR; e **VALDECIR LOPES DOS SANTOS**, (CPF: 698.154.539-04), Avenida Guaira, nº 836, Zona 07, Maringá/PR, procede-se o registro da penhora sobre o imóvel descrito na presente matrícula. **Documentos apresentados** - a) Cópia digital do Termo de Penhora; b) Cópia digital do Ofício. **Emolumentos:** R\$

Matrícula

4.721

Ficha

02V

88,53 (oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **Protocolo** nº 43.102, de 27/01/2022. Eu, Robério, Robério Oliveira Castro, Escrevente Substituto.

Av.10/4.721. Em 28 de dezembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Considerando os termos do Provimento nº 39 do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade, através do qual foi noticiado o lançamento, pela PR – MARINGÁ -> PR – 3ª VARA CÍVEL, conforme Protocolo nº 202212.1513.02492575-IA-940, **Processo nº 00115648920098160017**, da indisponibilidade em nome de **ALESSANDRO LERCO**, inscrito no CPF sob nº 803.989.529-49. **Emolumentos – ATO GRATUITO.** **Protocolo** nº 45.651, de 16/12/2022. Eu, Prícila, Prícila Alexandre – Escrevente Autorizada.